ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD

ATA DA 60ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 20 DE AGOSTO DE 2025, QUARTA-FEIRA

Presidência em exercício do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Roberto Barros dos Santos, o Senhor Juiz Jair Araújo Facundes, as Senhoras Juízas Lilian Deise Braga Paiva e Rogéria José Epaminondas Mesquita e o Senhor Juiz Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Ausentes, justificadamente (em razão de viagem a serviço TRE), a Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro, e o Senhor Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Lois Carlos Arruda. Às quinze horas e três minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Francisco Djalma, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal – a sessão foi realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Sequenciando, o Senhor Presidente em exercício registrou as presenças das Senhoras e dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral. Na ocasião, consignou a ausência da Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro, a qual, na presente sessão, estava sendo substituída por ele - Senhor Desembargador Francisco Djalma - em razão de sua participação na Reunião com os Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e na 2ª Reunião Preparatória para o 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada na sede do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em Brasília/DF. Registrou, igualmente, a ausência do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Lois Arruda, substituído na oportunidade pelo Senhor Desembargador Roberto Barros, que também se encontra em Brasília/DF, participando da referida 2ª Reunião Preparatória. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 59ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por e-mail às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 7 de agosto de 2025, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura - posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) N. 0600126-28.2024.6.01.0000

Procedência: Rio Branco - ACRE

Relatora: Juíza ROGÉRIA JOSÉ EPAMINONDAS MESQUITA

INTERESSADO: UNIÃO - UNIÃO BRASIL

SOCIEDADE DE ADVOGADOS: LONGUINI, KHALIL, RIGAUD & GONCALVES SOCIEDADE DE

ADVOGADOS - OAB/AC0260ESC

ADVOGADA: PAMELA ANDRESSA DE MATOS COSTA - OAB/AC6183

ADVOGADA: PAMELA DE OLIVEIRA ALVIM - OAB/AC5758

ADVOGADO: WILLIAMSON PAZ DAS NEVES - OAB/AC5386

ADVOGADA: ESTHER CERDEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA - OAB/AC5333-A

ADVOGADO: THIAGO CORDEIRO DE SOUZA - OAB/AC3826

ADVOGADO: GERALDO NEVES ZANOTTI - OAB/AC2252

ADVOGADO: EDSON RIGAUD VIANA NETO - OAB/BA22111-A

ADVOGADO: PASCAL ABOU KHALIL - OAB/AC1696-A

ADVOGADO: ADAIR JOSE LONGUINI - OAB/AC436-A

ADVOGADO: HAIRON SAVIO GUIMARAES DE ALMEIDA - OAB/AC6149

INTERESSADO: ALAN RICK MIRANDA

INTERESSADA: ALDECIRA LEITE COSTA DE SIQUEIRA

INTERESSADO: JAIRO CASSIANO BARBOSA

INTERESSADO: MARCIO MIGUEL BITTAR

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Prestação de Contas Anual - Partido político - Órgão partidário estadual do UNIÃO BRASIL - Exercício financeiro 2023.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os Juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do órgão estadual do Partido UNIÃO BRASIL, relativas ao exercício financeiro de 2023, e determinar a restituição de valor indevidamente utilizado ao Tesouro Nacional, tudo nos termos do voto da relatora.

Por ocasião do julgamento da Prestação de Contas Anual n. 0600126-28.2024.6.01.0000, a Senhora Juíza Rogéria Mesquita registrou sua satisfação em participar da sessão presidida por seu exprofessor, ressaltando a honra de estar sob a condução do Senhor Desembargador Francisco Dialma, docente da disciplina de Direito Penal na Universidade Federal do Acre (UFAC). Cumprimentou os novos membros recentemente empossados, Senhores Desembargador Roberto Barros e Juiz Jair Facundes, e relembrou a ausência da Senhora Juíza Luzia Farias, expressando a expectativa de seu retorno como substituta em futuras oportunidades. Encerrado o julgamento do aludido processo, e não havendo outros processos a serem apreciados, foi facultada a palavra. Por sua vez, o Senhor Desembargador Roberto Barros registrou sua satisfação em retornar à Justiça Eleitoral, mencionando sua posse neste TRE, juntamente com o Senhor Juiz Jair Facundes – ocorrida no dia 18 de agosto, no Gabinete da Presidência –, a quem desejou ascensão futura à magistratura federal. Destacou a honra de participar da sessão presidida pelo Senhor Desembargador Francisco Dialma - em substituição à Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro - e de compartilhar a bancada com as Senhoras Juízas Lilian Deise e Rogéria Mesquita, bem como reiterou o prazer de já ter atuado ao lado do Senhor Juiz Hilário Melo Júnior. Finalizou ressaltando a importância de servir à Justiça Eleitoral. Na sequência, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior registrou as boas-vindas aos Senhores Desembargador Roberto Barros e Juiz Jair Facundes, recém-empossados neste Tribunal, destacando a relevância de suas contribuições para a Corte Eleitoral. Manifestou ainda a honra de compartilhar a bancada com os Magistrados e relembrou a experiência anterior em que o Senhor Desembargador Francisco Djalma presidiu o TRE-AC durante seu primeiro biênio, desejando êxito nas novas jornadas. Em seguida, o Senhor Desembargador Francisco Dialma agradeceu as palavras da Senhora Juíza Rogéria Mesquita, manifestando sua gratidão pelo retorno ao Tribunal Regional Eleitoral do Acre na qualidade de substituto da Senhora Presidente, Desembargadora Waldirene Cordeiro. Cumprimentou os novos membros, Senhores Desembargador Roberto Barros e Juiz Jair Facundes, ressaltando que suas experiências contribuirão significativamente para o enriquecimento dos trabalhos da Corte. Por fim, registrou agradecimento pela receptividade e colocou-se à disposição deste Tribunal. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente em exercício, Desembargador Francisco Djalma, convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no "plenarinho" deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 21 de agosto de 2025, às quinze horas, desejando uma boa tarde a todos(as). A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e quatorze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da degravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu , Marijone Pinheiro de Araújo, Secretário Judiciário em exercício, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente em exercício e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargadora Francisco Djalma da Silva

Presidente em exercício

Doutor **Fernando José Piazenski** Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **WALDIRENE OLIVEIRA DA CRUZ-LIMA CORDEIRO**, **PRESIDENTE**, em 04/09/2025, às 12:18, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI**, **Procurador Regional Eleitoral**, em 04/09/2025, às 15:19, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA**, **Secretario(a)**, em 08/09/2025, às 15:37, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0804875** e o código CRC **9F8CE751**.